



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROCOLO Nº 2166/2026

DATA 19/05/2026

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 078/2025

Requerimento nº 11/2026

O Vereador, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após ouvido e aprovado por esta Comissão, com fundamento no art. 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guarantã do Norte – MT, o que segue:

Venho respeitosamente requerer à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos princípios da publicidade, transparência e fiscalização dos recursos públicos, que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos financeiros por intermédio dos vereadores, repassado pelo Senador Carlos Fávaro ao Município de Guarantã do Norte, referente à Ordem Bancária 2026 – MGI/Especial em anexo, no valor de R\$ 7.960.000,00 destinados à “Pavimentação Asfáltica” no Município de Guarantã do Norte, seguem sugestões de perguntas técnicas, administrativas e financeiras para instruir requerimento de convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura:

REQUER:

QUESTIONAMENTOS

1. Qual a origem exata do recurso no valor de R\$ 7.960.000,00 constante na Ordem Bancária nº 2026OB002372?
2. Informar se o valor já ingressou efetivamente nas contas do Município, anexando extrato bancário atualizado da conta vinculada.
3. Qual programa federal contempla o referido recurso para pavimentação asfáltica/MICROPAVIMENTO?
4. Quais bairros, ruas ou regiões do Município serão contemplados com a execução da pavimentação asfáltica/MICROPAVIMENTO?
5. Encaminhar o cronograma físico-financeiro da obra.
6. Já houve processo licitatório para execução da pavimentação?

- Se sim, informar:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- número da licitação;
 - modalidade;
 - empresa vencedora;
 - valor contratado;
 - prazo de execução;
 - cópia integral do procedimento licitatório.
7. Caso a licitação ainda não tenha sido realizada, informar a previsão para abertura do certame.
 8. Existe projeto executivo aprovado para as obras? Encaminhar cópia.
 9. Informar se haverá contrapartida financeira do Município e qual o respectivo valor.
 10. Qual secretaria ficará responsável pela fiscalização da execução contratual e da aplicação dos recursos?
 11. Qual previsão de início e término das obras? Informar datas estimadas.
 12. Informar se o Município já realizou algum empenho, pagamento ou contratação vinculada a este recurso.
 13. Existe risco de perda do recurso em razão de prazos administrativos, exigências técnicas ou pendências junto ao Governo Federal?
 14. Qual será o impacto estimado da obra na mobilidade urbana e infraestrutura municipal?
 15. Como será realizado o acompanhamento da transparência e publicidade da aplicação dos recursos públicos?
 16. O Município já definiu critérios técnicos para escolha das vias contempladas? Se sim, encaminhar os estudos utilizados.


Silvio Dutra da Silva
Vereador


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 078/2026



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

JUSTIFICATIVA

A presente convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura se faz necessária diante da relevância e expressividade do recurso público constante na Ordem Bancária nº 2026OB002372, emitida em 12 de maio de 2026, no valor de R\$ 7.960.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta mil reais), destinado ao Município de Guarantã do Norte para execução de obras de pavimentação asfáltica/micropavimento, viabilizado pelos veradores.

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna-se imprescindível que o Secretário responsável apresente esclarecimentos detalhados acerca da destinação, planejamento, aplicação e execução dos referidos recursos.

A convocação busca assegurar a devida transparência na gestão dos recursos públicos, permitindo aos vereadores e à população o acompanhamento das ações administrativas relacionadas às obras de infraestrutura urbana, especialmente quanto aos critérios de escolha das vias contempladas, existência de projetos técnicos, realização de processos licitatórios, fiscalização contratual e cronograma de execução.

Além disso, a medida visa garantir publicidade e segurança jurídica aos atos administrativos, prevenindo eventuais irregularidades e fortalecendo os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a presença do Secretário Municipal de Infraestrutura perante esta Casa Legislativa é de fundamental importância para prestar os esclarecimentos necessários acerca da aplicação dos recursos federais destinados à pavimentação asfáltica do Município de Guarantã do Norte – MT.

Plenário das Sessões, 19 de maio de 2026.


Silvio Dutra da Silva
Vereador